



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 103/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 09 de junho de 2025

Publicação: terça-feira, 10 de junho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº [25.0.000000522-6](#)

Processo SIAD 1051005 000054/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de profissional especializado para a realização de perícia técnica nos 02 (dois) elevadores do edifício-sede do TJMMG, com inspeção detalhada, testes operacionais e emissão de laudo técnico conclusivo e elaboração de plano anual de manutenção.

2 - CONTRATADO: VERTICAL CONSULTORIA – Engenharia em Elevadores e Treinamentos Ltda - CNPJ nº 09.288.117/0001-97.

3 - VALOR TOTAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa " 339035 ", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1 ", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, b da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

ATO DE APOSENTADORIA N. 02/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Desembargador JADIR SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 14, inciso XXXI, da Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016 (Regimento Interno do TJMMG),

RESOLVE:

Aposentar Leonardo Luiz do Prado, matrícula JME 0422-7, a partir de 04/06/2025, no cargo de Oficial Judiciário, código do grupo JM-NM, código do cargo OJ-P58, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda à Constituição n. 104, de 14/09/2020 e do art. 8º, inciso III, c/c art. 7º, incisos I e II e § 7º, todos da Lei Complementar n. 64, de 25/03/2002, com a redação dada pela Lei Complementar n. 156, de 22/09/2020.

Deferindo a averbação requerida pelo Juiz de Direito Titular, João Libério da Cunha, tempo líquido de 315 (trezentos e quinze) dias de serviço, equivalentes a 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, conforme certidão emitida em 12/12/2024 pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional n. 20, de 15/12/1998, c/c o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso I, da Portaria Conjunta n. 45/2003 (TJ/TA/TJM).

Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução TJMMG n. 335/2025, a compensação de 5 (cinco) dias, em 16, 17, 18, 23 e 30/07/2025, decorrentes de créditos acumulados em razão do regime de sobreaviso, ao Desembargador Fernando José Armando Ribeiro.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 09/07/2025, requerido pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, Agente Judiciária, JME 0135-0.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelas seguintes servidoras:

- Lisiany Oliveira de Paula, Oficial Judiciária, JME 0535-1, 01 (um) dia útil, em 02/06/2025;
- Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, 02 (dois) dias úteis, a partir de 05/06/2025.